

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL
DO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

(04/05/2022)

PROPOSTA RELATIVA AO PONTO 3 DA ORDEM DE TRABALHOS

Proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da sociedade


Considerando que:

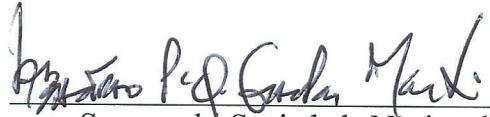
- Nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 376.º e art.º 455.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais e do n.º 5 do art.º 10.º dos Estatutos, a Assembleia Geral Anual deverá proceder à aprovação geral da administração e da fiscalização da Sociedade.
- A diligência, empenho e profissionalismo que, no exercício de 2021, todos e cada um dos membros do Conselho de Administração, nomeadamente os membros da Comissão Executiva e da Comissão de Auditoria e demais Comissões do Conselho, demonstraram no desempenho das respetivas funções, no sentido de zelar pelos interesses da Sociedade, dos Acionistas e demais *stakeholders*.
- O rigor, agilidade e competência demonstrados pelo Conselho de Administração e pela Comissão Executiva na definição de prioridades e na gestão eficaz do Banco face a um quadro de enorme incerteza associada à conjuntura de elevada complexidade decorrente da pandemia Covid-19 e dos desafios da crise económica sem precedentes por ela provocados no exercício de 2021.
- A Comissão de Auditoria levou a cabo as respetivas funções legais e estatutárias com empenho, profissionalismo e diligência durante o exercício de 2021, contribuindo igualmente para a prossecução dos interesses da Sociedade, dos Acionistas e demais *stakeholders*.
- O elevado profissionalismo e qualidade do trabalho desenvolvido pelo Revisor Oficial de Contas e pelo seu representante, reconhecido pela Comissão de Auditoria do Banco.

Propõe-se:

Que a Assembleia, no âmbito da apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, delibere aprovar um voto de louvor e apreciação positiva no Conselho de Administração, incluindo a Comissão Executiva, a Comissão de Auditoria e demais Comissões, e em cada um dos seus membros, bem como no Revisor Oficial de Contas e seu representante, reiterando a confiança neles manifestada quando da respetiva eleição.

11 de abril de 2022


Chiado (Luxembourg) S.a.r.l.


Sonangol - Sociedade Nacional de
Combustíveis de Angola, E.P.